



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 007/2017

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Lucas Dominguez Cordeiro e membros Carolina Valério Soares e Claudinéia Radunz, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 007/2017, que trata da **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS RETRANSMISSORES E REPETIDORES DE SINAIS DE TV e TRANSIÇÃO DA EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DIGITAL**, conforme **especificações dos serviços descritos no edital**. \* Aberta à sessão pelo Senhor presidente, o mesmo recebeu da Servidora Lotada no Protocolo, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado conforme inserção do relógio digital nos mesmos, o que foi conferido na presença de todos. Apresentou-se como proponente a empresa: 1) LCA – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, representada pelo Sr. Guilherme Cachuba Eves. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação e representante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação a qual examinou-os e constatou que foram apresentados o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor, alínea d do item 8.1.1, o Atestado de Capacidade Técnica alínea b item 8.1.3 e o Balanço Patrimonial item 8.1.4.1 em processo de cópia sem nenhuma forma de autenticação conforme exigido no item 7.5. Também não apresentou no envelope de documentação o Atestado de Visita exigido na alínea c item 8.1.3 e a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial item 8.1.4.2, sendo assim a comissão de licitação declarou a empresa Inabilitada. A empresa não teve interesse em apresentar recurso quanto a sua inabilitação onde renunciou expressamente do prazo, considerando concordarem com a decisão da comissão. Nada mais a tratar a presidente deixou a palavra em aberto, como não houve manifestação



# MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Lucas Dominguez Cordeiro

Presidente CML

Carolina Valério Soares

Membro CML

Claudinéia Radunz

Membro

Guilherme Cachuba Eves

LCA – Manutenção em Equipamentos de Telecomunicações Ltda - Me